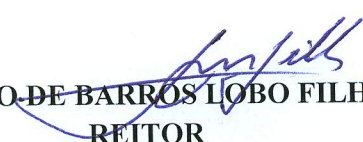


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024822/2015-11, resolve:

Prorrogar o mandato do **Colegiado do Curso Graduação em Geografia - Literatura**, do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, publicado no Boletim de Pessoal nº 02, de 21/02/2014, até o dia 17/02/2016, quando será realizada nova eleição.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11 / 12 / 15**